



**ATA N.º 60/2020 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUNPREV
PORTARIA N.º 405/2019.**

DATA: 12/11/2020	HORÁRIO (Início – Término): 10h30min – 13h00min
LOCAL: Sala da Presidência	

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURA
Kátia Cristina Gonçalves	Presidente	
Renan Cristian Boaventura	Secretário	
Renan Bernardo de Oliveira	Suplente	

TÓPICOS

Processo n.º 2206/2020 – Inscrição no cadastro de Fornecedores e apresentação de documentos da Empresa Credito e Mercado Engenharia Financeira e EIRELI

- 1.) Devido as férias da Vice-Presidente desta Comissão, convocamos o membro suplente obedecendo ao §4º do art. 1º da Resolução n.º 68/2018.
- 2.) Esta Comissão recebeu os autos para expedição do Certificado de Registro Cadastral, a documentação já foi previamente analisada pela Comissão Especial de licitação portaria n.º 213/2020, sugerindo DEFERIMENTO.
- 3.) Os documentos contidos no requerimento são: a) Procuração para credenciamento em favor de Victor Hugo Pereira Gomes expedida em 10/11/2020 portador do RG n.º [REDACTED] SSP SP e CPF [REDACTED]; b) cópia do documento CNH contendo RG n.º [REDACTED] SSP SP e CPF n.º [REDACTED] do Sr. Eduardo Balconi Nakamura sócio-proprietário da empresa Credito e Mercado em atendimento ao item 3.1.1; c) Alteração contratual registrada na Jucesp Sobre o n.º 454659/20-9 em atendimento ao item 3.1.3; d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) emitida em 09/11/2020 em atendimento ao item 3.2.1; e) Certidão de pessoa jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes Estadual emitido em 20/10/2020 em atendimento ao item 3.2.2; f) Certidão de pessoa jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes Municipal emitido em 27/08/2020 em atendimento ao item 3.2.2 com validade até 27/11/2020; g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em atendimento ao item 3.2.3.a com validade até 09/12/2020; h) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo em atendimento ao item 3.2.3.b com validade até 19/11/2020; i) Certidão de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo em atendimento ao item 3.2.3.b com validade até 17/03/2021; j) Certidões Conjunta de Debitos de Tributos Mobiliarios em atendimento ao item 3.2.3.c com validade até 30/11/2020; k) Certidões de Rol Nominal em atendimento ao item 3.2.3.c com validade até 02/12/2020; l) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), atendimento ao item 3.2.4 com validade até 27/11/2020; m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500
www.funprevbauru.sp.gov.br



perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhistas, atendimento ao item 3.2.5 com validade até 16/03/2021; n) Declaração expressa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.024/2003, atendimento ao item 3.2.6 emitido em 16/11/2020; o) Declaração expressa de inexistência de fato impeditivo de habilitação, sob pena de incidência das penalidades legais, atendimento ao item 3.2.7 emitido em 16/11/2020; p) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7.º da Constituição Federal, atendimento ao item 3.2.8 emitido em 16/11/2020; q) Declaração de Ciência e Notificação de Contratos por exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), atendimento ao item 3.2.9 emitido em 16/11/2020; r) Certidão negativa de falência, concordata e processo de recuperação judicial e extrajudicial sobre n.º 4925265, atendimento ao item 5.2 emitido em 09/11/2020; s) Recibo de entrega Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (referente ao último exercício), atendimento ao item 5.4.a; t) Declaração do Contador informando ser optante do Simples Nacional, atendimento ao item 5.4.b;

4.) Esta Comissão segue o parecer da Comissão Especial expedindo o CRC que será disponibilizado no site www.funprevbauru.sp.gov.br cujo o arquivo poderá ser impresso diretamente pela empresa interessada e encartadas corretamente no “Envelope n.º 1”. A validação do CRC se dará com o documento original e autentico que ficará em poder dessa Comissão Especial de Licitações no ato de abertura de envelopes.

Processo n.º 2207/2020 – Inscrição no cadastro de Fornecedores e apresentação de documentos da Empresa LDB Consultoria Financeira LTDA EPP

5.) Esta Comissão recebeu os autos para expedição do Certificado de Registro Cadastral, a documentação já foi previamente analisada pela Comissão Especial de licitação portaria n.º 213/2020, sugerindo DEFERIMENTO.

6.) Os documentos contidos no requerimento são: a) Cópia dos Documentos de identificação do Sr. Ronaldo de Oliveira portador do RG n.º [REDACTED] SSP SP e CPF [REDACTED]; b) cópia dos documentos de identidade Sr. Marcos Augusto Paro de Almeida portador do RG n.º [REDACTED] SSP SP e CPF n.º [REDACTED]; Sr. Marcelo Mendes dos Santos, portador do RG n.º [REDACTED] SSP SP e CPF n.º [REDACTED]; todos sócios-proprietários da empresa LDB Financeira em atendimento ao item 3.1.1; c) Alteração contratual registrada na Jucesp Sobre o n.º 419980/20-9 em atendimento ao item 3.1.3; d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) emitida em 09/11/2020 em atendimento ao item 3.2.1; e) Certidão de pessoa jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes Estadual emitido em 09/11/2020 em atendimento ao item 3.2.2; f) Ficha de Cadastro de pessoa jurídica inscrita no município emitido em 09/11/2020 em atendimento ao item 3.2.2 com validade até 09/02/2021; g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em atendimento ao item 3.2.3.a com validade até 26/01/2021; h) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo em atendimento ao item 3.2.3.b com validade até 04/12/2020; i) Certidão de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo em atendimento ao item 3.2.3.b com validade até 04/05/2021; j) Certidões Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários em atendimento ao item 3.2.3.c com validade até 17/01/2021; k) Certidões conjunta de Débitos tributos imobiliários com validade até 07/12/2020; l) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500
www.funprevbauru.sp.gov.br



Tempo de Serviço (FGTS), atendimento ao item 3.2.4 com validade até 02/12/2020; m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhistas, atendimento ao item 3.2.5 com validade até 25/01/2021; n) Declaração expressa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.024/2003, atendimento ao item 3.2.6 emitido em 09/11/2020; o) Declaração expressa de inexistência de fato impeditivo de habilitação, sob pena de incidência das penalidades legais, atendimento ao item 3.2.7 emitido em 09/11/2020; p) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7.º da Constituição Federal, atendimento ao item 3.2.8 emitido em 09/11/2020; q) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social 31/12/2019, atendimento ao item 5.1; r) Certidão negativa de falência, concordata e processo de recuperação judicial e extrajudicial sobre n.º 4924203, atendimento ao item 5.2 emitido em 09/11/2020; s) Demonstração pelo proponente da boa situação financeira da empresa baseada no índice de Solvência Geral (SG) último exercício social 31/12/2019, atendimento ao item 5.3; t) Declaração do Contador informando o enquadramento da Empresa como empresa de pequeno porte, atendimento ao item 5.4.b; u) Apresentação da Certidão simplificada, Ficha Cadastral completa e Ficha Cadastral Simplificada emitidas pela Jucesp;

7.) Esta Comissão segue o parecer da Comissão Especial expedindo o CRC que será disponibilizado no site www.funprevbauru.sp.gov.br cujo o arquivo poderá ser impresso diretamente pela empresa interessada e encartadas corretamente no “Envelope n.º 1”. A validação do CRC se dará com o documento original e autentico que ficará em poder dessa Comissão Especial de Licitações no ato de abertura de envelopes.

_____ (Kátia Cristina Gonçalves, Presidente), dou fé e lavro presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim.